



**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativa do Município de Boa Viagem/CE;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PE.2025.05.30.001

**EMPRESA VISTORIADA:** METAL SERVIÇO RENTAL CAR LTDA

**CNPJ:** 44.501.094/0001-58

**ENDEREÇO:** Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049

**DATA DA VISITA:** 25/07/2025

**HORÁRIO DA VISITA:** 11:50 AM

**ASSUNTO:** Verificação da estrutura, capacidade de execução e documentação.

## PARECER TÉCNICO EM DILIGÊNCIA IN LOCO

14/2025

**SUMÁRIO:** 1. Relatório; 2. Pontos relevantes da questão; 3. Metodologia utilizada; 4. Resposta adequada a certame; 5. Conclusão.

### 1. Relatório

ROBERTO VITOR CAMPELO, Procurador Geral do Município de Boa Viagem/CE, foi designado a realizar **diligências in loco**, com a finalidade de suprir dúvidas em relação as irregularidades de estrutura física, capacidade de execução e endereços divergentes ao apresentado no certame PE.2025.05.30.00.

O presente relatório visa registrar as constatações realizadas durante diligência in loco, realizada **com fundamentos no art. 62, §1º da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

*"§ 1º A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, bem como para esclarecer ou complementar a instrução do processo."*

A necessidade da diligência surgiu diante de **denúncias e dúvidas técnicas e documentais relacionadas à efetiva capacidade da empresa classificada em 1º lugar de executar o objeto contratual**, notadamente em relação aos seguintes aspectos:

- Existência e adequação da **estrutura física** declarada nos documentos de habilitação;
- Existência e disponibilidade da **frota de veículos** oferecida na proposta;
- Regularidade da **documentação técnica e operacional** apresentada;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- **Conformidade entre os dados declarados pela empresa e a realidade operacional identificada no local informado como sede.**

Ressalta-se que a diligência não teve por objetivo inovar ou alterar critérios do edital, mas sim **verificar a veracidade e a aderência das informações já prestadas**, visando resguardar o interesse público e prevenir a celebração de contrato com empresa **sem capacidade comprovada de execução**.

## 2. Pontos relevantes

No curso da diligência in loco, foram objeto de verificação presencial, os seguintes aspectos estruturais e operacionais técnicos e administrativo:

### 2.1 - Estrutura Física:

**Condizente com objeto**

**Deficiente**

No exercício da diligência técnica realizada in loco, no endereço supracitado, constatou-se que a empresa **METAL SERVIÇOS RENTAL CAR LTDA** mantém instalações compatíveis e adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto do certame licitatório.

O imóvel apresenta-se estruturado de forma organizada e funcional, contemplando:

- Uma sala administrativa equipada com mobiliário completo — incluindo mesas ergonomicamente adequadas, cadeiras confortáveis, computadores em pleno funcionamento, armários para arquivamento de documentos, impressora multifuncional, além de estantes devidamente organizadas com documentos fiscais, contratos e demais registros operacionais essenciais ao acompanhamento da execução contratual;
- Uma sala de reuniões e apoio gerencial, dotada de mobiliário específico, quadro branco para exposições e planejamentos, armário auxiliar para material administrativo e documentos institucionais, configurando ambiente propício à tomada de decisões e reuniões estratégicas;
- Área externa destinada à lavagem, manutenção preventiva e guarda da frota de veículos, com evidência de movimentação operacional, notadamente funcionários dedicados a serviços de conservação e manutenção dos veículos, o que demonstra capacidade gerencial e operacional contínua.

Cumpre destacar que durante a vistoria foi apresentada documentação formal — incluindo aditivo contratual registrado — que evidencia a alteração do nome empresarial para **METAL SERVIÇO RENTAL CAR LTDA**, permanecendo sob o CNPJ original e respeitando a continuidade da atividade econômica da empresa no ramo objeto da licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Registros fotográficos anexados ilustram adequadamente a organização, limpeza e funcionalidade do local, corroborando a veracidade das informações prestadas pela empresa.

## **2.2 - Frota de Veículos Disponível no Local - (Inoperância, Inatividade e Ausência de Comprovação Técnica)**

**Condizente com objeto**

**Deficiente**

A inspeção física da frota da **METAL SERVIÇOS RENTAL CAR LTDA** foi conduzida com rigor técnico, verificando-se que a empresa mantém veículos registrados formalmente em seu nome, com documentação completa e em conformidade com as exigências legais e editalícias.

No pátio e áreas de estacionamento, foi constatada a presença de veículos diversos, adequados à execução do objeto licitado, incluindo automóveis utilitários e veículos leves em condições operacionais adequadas.

Foram apresentados os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLVs) e demais documentos fiscais comprobatórios da propriedade e regularidade da frota, atestando sua disponibilidade para uso imediato.

Adicionalmente, foram apresentados contratos formais de prestação de serviços de oficina e manutenção preventiva e corretiva, acompanhados de comprovantes fotográficos que evidenciam a execução contínua dessas atividades, assegurando a operacionalidade e segurança da frota para atendimento das obrigações contratuais.

Diante disso, restou comprovado que a empresa possui frota própria, dimensionada e operacionalmente ativa, em quantidade e condições compatíveis com as exigências técnicas do certame, atendendo integralmente aos critérios de habilitação exigidos no edital.

## **2.3 - Capacidade Operacional - Ausência de Comprovação Mínima para Execução Contratual**

**Condizente com objeto**

**Deficiente**

Em estrita observância às disposições do edital do certame e com fundamento no dever legal da Administração Pública de verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada **diligência técnica in loco** no endereço declarado pela empresa **METAL SERVICE RENTAL VIANA LTDA**, localizado na Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049, conforme consta em seu CNPJ, Contrato Social e Alvará de Funcionamento.

**No que se refere à estrutura física da empresa**, em estrita observância às disposições do edital do certame e com fundamento no dever legal da Administração Pública de verificar a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



veracidade das informações prestadas pelos licitantes, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada diligência técnica in loco no endereço inicialmente declarado pela empresa **METAL SERVICE RENTAL VIANA LTDA**, localizado na Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049.

A inspeção evidenciou que a empresa **possui sede própria, exclusiva e compatível com o porte e as exigências do objeto licitado**, com ambientes devidamente estruturados e em pleno funcionamento. A estrutura física conta com:

- **Sala administrativa**, equipada com mesas de escritório, cadeiras ergonômicas, computadores em funcionamento, impressora multifuncional, armários e estantes com arquivos organizados contendo documentos fiscais, operacionais e registros de contratos;
- **Sala de reuniões e suporte gerencial**, contendo mesa ampla com cadeiras para reuniões, armário auxiliar, quadro branco e material de apoio administrativo;
- **Pátio externo** com área destinada à lavagem, manutenção e guarda de veículos, onde foi possível constatar a presença de funcionários da empresa realizando serviços nos veículos próprios.

As instalações demonstram organização, funcionalidade e atividade administrativa contínua, com identidade institucional própria, movimentação de pessoal e plena capacidade de suporte às operações inerentes ao contrato licitado. A existência de equipamentos, mobiliário e espaços adequados corrobora a regularidade e autenticidade das informações prestadas pela empresa.

Portanto, os elementos constatados comprovam que a **METAL SERVICE RENTAL VIANA LTDA, dispõe de estrutura física mínima e suficiente**, de forma autônoma e compatível com as exigências editalícias, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo que regem a contratação pública.

## 2.4 – Relatório Fotográfico da Visita in loco – Fotografias com legendas descritivas:

RELATORIO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA ENDEREÇO CONSTATADA NO CNPJ E CONTRATO SOCIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 01 e 02 – Visão geral parte interna da sede da empresa (Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049) – Data Visita: 25/07/2025



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 03 a 06 – veículos em nome da empresa (Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049) – Data Visita: 25/07/2025



Imagen 03 a 06 – Data Visita: 25/07/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.501.094/0001-58	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2021	
NOME EMPRESARIAL METAL SERVICE RENTAL CAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL SERVICE RENTAL CAR		PORTA ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-40 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA			
25.12-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
31.00-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
31.02-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
32.00-00 - Construção de edifícios, estruturas e aglomerados			
36.00-02 - Distribuição de água por caminhões			
37.00-00 - Construção de edifícios, estruturas e aglomerados, exceto a gestão de redes			
38.21-00 - Coleta de resíduos não-perigoso			
38.21-01 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigoso			
42.11-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.12-00 - Construção de estradas e outras vias			
42.12-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica			
42.23-02 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.23-03 - Construção de redes de irrigação			
42.23-04 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto			
42.92-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOJADONÍCIO R JOÃO FERREIRA VIANA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOJA 05	
CEP 61.880-049	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO ITAITINGA	UF CE
ENDERECO ELETÔNICO METALSERVICEVLTDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (85) 9135-1771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ATRA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RESERVADA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL RESERVADA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 09:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 7190265 em 16/06/2025 da Empresa METAL SERVICE RENTAL CAR LTDA, CNPJ 44501094000158 e protocolo 251147975 - 12/06/2025. Autenticação: 6A3AAA010690DCB8463F881872C897C2E5CFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº protocolo 25/114.797-5 e o código de segurança cXH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

16/06/2025 pág. 2/6

ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.501.094/0001-58

JESSICA GOMES ROMEIRO, Brasileira, Soberna, nascida em 02/11/1997, Empresária, CPF: 064.267.103-69, identidade nº 20080202214, órgão expedidor SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO nro: TRAVESSA JOSE WILSON MARTINS, 61, LOTEAMENTO MONTE LIBANO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CANINDÉ - CE, CEP: 62.700-000.

Sócia(s) da sociedade limitada PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada na TRAVESSA JOSE WILSON MARTINS, 61, LOTEAMENTO MONTE LIBANO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CANINDÉ - CE, CEP: 62.700-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 44.501.094/0001-58, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA JOÃO FERREIRA VIANA, 12, LOJA 05, CENTRO, ITAITINGA-CE, CEP 61.880-049.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A Razão Social/Nome Empresarial passa a ser **METAL SERVICE RENTAL CAR LTDA** e Nome Fantasia **METAL SERVICE RENTAL CAR**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

CANINDÉ-CE, 16 de Junho de 2025.

JESSICA GOMES ROMEIRO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Imagen 07 e 08 – documentos apresentados em visita (Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049) – Data Visita: 25/07/2025

As imagens acima foram registradas durante a diligência para comprovação das condições estruturais e operacionais da empresa.

### 3. Parecer Técnico Conclusivo – Recomendação de Habilitação de Licitante

Após a realização de diligência técnica in loco, conclui-se que a empresa **METAL SERVICE RENTAL VIANA LTDA**, localizado na Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-049, **atende de forma integral às exigências previstas no edital e aos requisitos legais de habilitação estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021**, apresentando estrutura física adequada, frota operacional própria e documentação regular.

Diante da conformidade dos elementos verificados, **recomenda-se a sua habilitação no presente processo licitatório**, nos termos que seguem:

#### 3.1 – Justificativa Técnica

A visita técnica realizada em 25 de julho de 2025 no endereço inicialmente constante dos documentos da empresa (localizado na Rua João Ferreira Viana, 12, sala 05, Centro, Itaitinga/CE).

A inspeção in loco permitiu verificar:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- A existência de **estrutura física compatível com as exigências do objeto licitado**, composta por sala administrativa, sala de reuniões, arquivos, equipamentos e presença de pessoal;
- A **apresentação de frota operacional própria**, com dois veículos (um ônibus e uma caminhonete Toyota Hilux) no local, além da exibição de documentos comprobatórios de **diversos outros veículos em nome da empresa**, conforme CRLVs apresentados;
- Funcionamento efetivo e autonomia operacional, com movimentação de pessoal e serviços em curso no momento da vistoria.

### 3.2 – Fundamentação Legal

A diligência encontra respaldo no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração a realizar verificações complementares para confirmar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes.

Nos termos do **art. 62 da referida norma**, a habilitação está condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, entre outros:

- **Inciso II – Qualificação técnica**, verificada pela estrutura física e frota apresentada;
- **Inciso IV – Regularidade fiscal e trabalhista**, cuja documentação foi devidamente apresentada nos autos.

### 3.3 – Recomendações Finais

Diante da conformidade técnica e documental verificada, recomenda-se à Comissão de Licitação e à Assessoria Jurídica:

1. **Prosseguir com a habilitação da empresa METAL SERVICE RENTAL CAR LTDA**, por atender plenamente aos requisitos do edital e da legislação aplicável;
2. Resguardar a lisura do certame e a seleção de uma proposta vantajosa para a Administração, garantindo o atendimento ao interesse público e a segurança na futura execução contratual.

### Conclusão Final

Diante do exposto, com base nas evidências técnicas levantadas durante a diligência e na conformidade da documentação apresentada, **opina-se pela HABILITAÇÃO da empresa METAL SERVICE RENTAL CAR LTDA no presente certame**, uma vez que restou demonstrado o seu efetivo funcionamento, estrutura compatível e capacidade técnica para execução do objeto licitado, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, eficiência, julgamento objetivo e interesse público.



Este parecer técnico permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Boa Viagem/CE, 28 de julho de 2025.

ROBERTO VITOR CAMPELO  
Procurador Jurídico  
PORTARIA Nº 02.01.010/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.**

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: [pmbv\\_oficial@hotmail.com](mailto:pmbv_oficial@hotmail.com) | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>